



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 1194/2016-CEPE/UEMA

Aprova a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Profissional, em Educação, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições prescritas no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 0088440/2016;

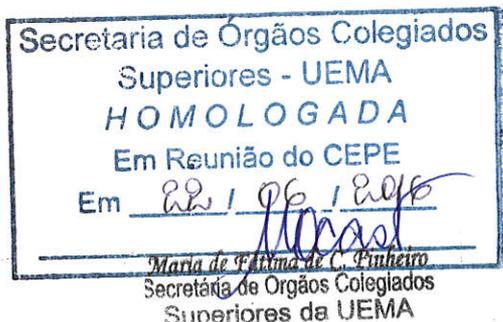
RESOLVE

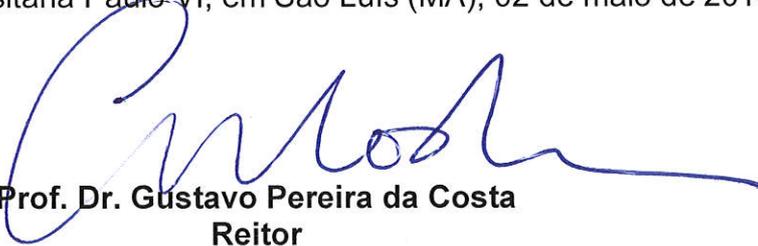
***Ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**

Art. 1º Aprovar a submissão, junto à CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Profissional, em Educação, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 02 de maio de 2016.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor